



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 597, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 26.843/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS			
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUA ARNALDO BALVE - CV 937560/2022		Suplementação	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(327)		52,21
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do exercício Anterior da Fonte de Recurso 2500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 02 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br